



## **EDITAL Nº 003/2024 – PROJETEK/UNIOESTE**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDO (IC) PARA O PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE”.**

A Coordenação do Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste” em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Nº440/2022 – PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Unioeste, que auxilia municípios (preferencial de pequeno porte), na área de abrangência da Universidade, bem como órgãos públicos estaduais, no processo de implantação da metodologia BIM.

#### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1. DAS BOLSAS, BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES**

- 1.1 Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 02 (dois) BOLSISTAS GRADUANDO para o Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste”:
  - 1.1.1 A bolsa para Graduando (IC) tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses, para dedicação de 20 horas semanais.
  - 1.1.2 Os bolsistas “Graduando (IC)” atuarão na elaboração dos projetos, em atividades como: desenhos, emissão de pranchas, montagens de cadernos, planilhas orçamentárias e outras de cunho técnico conforme orientação do bolsista Técnico Graduado de nível Superior. Suas atividades serão avaliadas pelo docente Coordenador de área de sua atuação.

#### **2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

- 2.1 Para o Graduando (IC):
  - 2.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de graduação em Engenharia Civil da UNIOESTE.
  - 2.1.2 Aluno capacitado para atuar no suporte ao planejamento, organização, execução e gestão de projetos de engenharia civil.
  - 2.1.3 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
  - 2.1.4 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.
  - 2.1.5 Realizar suas atividades de forma presencial na sala do Projetek situada no campus de Cascavel da Unioeste.

### 3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.
- 3.2 Serão deveres dos bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

### 4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O período para inscrição é de 06 a 10 de maio de 2024.
- 4.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando os documentos exigidos no item 5 deste Edital em formato PDF, pelo endereço eletrônico: [projetek@unioeste.br](mailto:projetek@unioeste.br).
- 4.3 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1).
- 5.2 Formulário de Análise de Currículo do período de janeiro de 2022 a dezembro 2023 (Anexo 2), acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 5.3 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 5.4 Currículo Lattes atualizado 2023 em pdf.

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa: Eliminatória. Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 2 do presente edital e que a inscrição não contemplar a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados.

2ª Etapa: Classificatória. Análise do currículo, do período de janeiro/2022 a dezembro/2023 - Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios e Entrevista presencial.

- 6.2 A entrevista acontecerá no dia 14 de maio de 2024, a partir das 8 horas, na sala da Coordenação do Curso de Engenharia Civil.
- 6.3 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.
- 6.4 A Análise do Currículo terá pontuação máxima de 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
- participação em projetos de pesquisa e extensão: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
- publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada publicação);
- participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento).

6.5 A Entrevista terá pontuação máxima de 60 pontos.

6.6 A nota final será equivalente à média aritmética simples dos pontos atribuídos por cada membro da comissão avaliadora, e será utilizada para fins de classificação dos candidatos.

6.7 Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a 50 serão desclassificados.

6.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 003/2023 – PROJETEK/UNIOESTE.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 8. DO CRONOGRAMA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 As etapas do processo de seleção ocorrem de acordo com o cronograma:

Lançamento do Edital	03 de maio de 2024
Período de inscrições	06 a 10 de maio de 2024
Entrevista presencial	14 de maio de 2024
Data Limite para resultado da seleção	15 de maio de 2024
Processo de contratação	Logo após o resultado da seleção
Início das atividades do bolsista	01 de junho de 2024

8.2 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da UNIOESTE (<https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/editais-internos>)

8.3 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

## 9. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

9.1 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso não haja candidatos classificados neste edital ou este não se encontrar mais em vigência.



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.
- 10.2 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE.
- 10.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.
- 10.4 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.
- 10.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 003/2023 – PROJETEK/UNIOESTE.

Cascavel, 03 de maio de 2024.

Prof. Giovanna Patricia Gava Oyamada  
Coordenadora PROJETEK-UNIOESTE  
Convênio nº 440/2022 - PDI - FA/Unioeste



## Edital Nº 003/2024 – PROJETEK/UNIOESTE

### ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Vaga Pretendida:

[ ] bolsista graduando (IC)

#### Dados Pessoais

Nome completo:

RG/Estado (UF)/ Data da Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

E-mail:

DDD/ Nº Telefone para contato:

Link para Currículo Lattes CNPq:

#### Endereço residencial

Rua/avenida:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado (UF):

#### Dados Acadêmicos:

Curso de Engenharia Civil

Série:

#### Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital (EDITAL Nº 004/2023-PROJETEK/UNIOESTE).

---

Assinatura do Candidato

## Edital Nº 003/2024 – PROJETEK/UNIOESTE

### ANEXO 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO – máximo 40 pontos Período de janeiro/2022 a dezembro/2023

Critério	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
<b>Atuação em atividades profissionais na área de projetos:</b> máximo de 15 pontos (1 ponto por mês)	1		
<b>Participação em projetos de pesquisa e extensão:</b> máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);	1		
<b>Publicação:</b> máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
<b>Participação em eventos:</b> máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
		<b>TOTAL</b> (máximo 40 pontos)	

O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O seu correto preenchimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

---

**Assinatura do Candidato**